



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 350/2015

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de **Pregão Presencial nº 155/2015** – MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de **Pregão Presencial nº 155/2015**, que tem como objeto a aquisição de materiais para pintura em geral, os quais serão empregados nos trabalhos de manutenção e ampliação das instalações físicas pertencentes a ao Município de Guaíra - PR. Às empresas:

CASA DAS TINTAS SOBRADINHO LTDA, com valor total máximo de **R\$ 77.103,60 (setenta e sete mil, cento e três reais e sessenta centavos);**

D.P. DA SILVA NASCIMENTO COMERCIO DE TINTAS – ME, com valor total máximo de **R\$ 18.361,50 (dezoito mil, trezentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos);**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de outubro de 2015.

Guaíra (PR), 02 de outubro de 2015.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal